

Garota e Garoto Farol 2014



1. INTRODUÇÃO:

É certo que os conceitos de beleza variam bastante de acordo com as culturas e com o passar do tempo. Mas, de modo geral, a beleza pode ser descrita como aquilo que toca o nosso coração e nos faz sentir bem; ela pode ser vista na pessoa elegante, que possui as marcas da harmonia e da leveza das formas e linhas; ela é uma combinação de proporções do corpo e dos traços do rosto. Além disso, podemos dizer que a beleza está associada à desenvoltura da pessoa, que a expressa por meio da graciosidade dos movimentos, da leveza de espírito, e através de gestos suaves e palavras especiais que demonstram o desembaraço, a jovialidade e a vivacidade da alma.

Essa proposta se espelha na bela cultura do verão brasileiro e suas praias paradisíacas, suas crenças e danças típicas, e trata-se de um concurso beleza de caráter cultural, com fins de promover e divulgar o turismo, a história e valores da praia Campista de Farol de São Thomé a todos os visitantes, turistas e moradores de Campos e região.

2. OBJETIVOS

Realizar um Concurso de beleza para escolher a Garota e o Garoto que vão representar a praia do Farol de São Thomé em 2014. O evento promovido pela Prefeitura Municipal de Campos e Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima acontecerá no Lagamar e tem como finalidade valorizar nossas raízes por meio da divulgação da beleza das moças e rapazes da cidade de Campos dos Goytacazes, contribuindo assim para divulgação da praia do Farol.

3. METODOLOGIA

O organização do evento lançará, através da publicação no site oficial da Prefeitura e na imprensa local o calendário do evento, regulamento e a ficha de inscrição, o **“Concurso da Garota e Garoto Farol 2014”**, que será um evento cultural com foco na ampla participação dos jovens. O presente concurso tem como objetivo eleger a Garota e o Garoto da praia de Farol de São Thomé. O mandato da vencedora e do vencedor é de 1 (um) ano ou até o próximo concurso, o que acontecer primeiro.

3.1 ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO:

Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões:

- (I) Comissão Organizadora; e
- (II) Comissão Julgadora.

Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos; inscrever os artistas no Concurso e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso.

A Comissão Julgadora será composta por (13) jurados. Destes, seis (06) serão da cidade de Campos e sete (07) de outras cidades do Brasil. Dentre os membros

encontram-se jornalistas, artistas e pessoas de alto saber artístico ligadas ao meio cultural.

Compete à Comissão Julgadora selecionar os trabalhos apresentados e proceder ao julgamento, atribuindo os prêmios estabelecidos.

3.2 INSCRIÇÃO:

A inscrição ocorrerá do dia 26/12/2014 ao dia 17/01/2014, através de formulário impreso retirado na recepção do Teatro Municipal Trianon localizado na Rua Marechal Floriano], 211 no Centro e deverá ser devolvido devidamente preenchido em um dos dois locais da retirada até o dia 17/01/2014 às 14 horas. Mais informações no site da Prefeitura Municipal de Campos (www.campos.rj.gov.br) Para participação do Concurso existem alguns pré-requisitos, que são:

- Idade: 15 anos até 21 (menor de idade necessita da assinatura do responsável legal);

Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata (o), a (o)

Interessada (o) comprometer-se a:

– Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e eventualmente dos cursos;

– Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;

– Acatar as decisões da Comissão Organizadora;

– Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens, seja entre as (os) três primeiras (os) colocadas (os) ou não;

– No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a (o) candidata (o) poderá ser desclassificada (o).

Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos do Regulamento do Concurso a ser publicado. As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição e deverão ser entregues no Teatro Municipal Trianon (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima) É obrigatório o preenchimento correto do formulário, inclusive **com o envio de foto de corpo inteiro e outra de rosto (close)**, conforme determina a ficha de inscrição.

Não é necessário ser foto profissional, mas é obrigatório que seja uma foto recente. As fotos não serão devolvidas.

Todas (os) as (os) candidatas (os), no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com a organização do evento, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus.

É vedada a inscrição de participantes:

(I) Que sejam funcionários da empresa organizadora do evento, que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;

(II) Que estejam prestando serviço à empresa organizadora do evento e/ou que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;

(III) Que sejam membros das Comissões Organizadora e Julgadora e/ou que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;

(IV) Que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, com apoiadores do concurso.

As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem. Todas (os) as (os) candidatas (os) em todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de ilimitado.

A Organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da Lei, as fotos recebidas.

3.3 DA COMPETIÇÃO:

As (Os) candidatas (os) serão alvo de uma triagem por parte da Organização do Evento, de modo a apurar os inscritos que não apresentaram a documentação exigida e posteriormente análise e eliminação por critérios definidos pela comissão organizadora..

A Organização reserva-se o direito de cancelar as candidatas (os) que não apresentarem a documentação exigida.

Cada candidata (o) é responsável por apresentar-se nos lugares designados, para integra-se com a equipe de trabalho, levando consigo, caso seja solicitado, os itens previamente solicitados.

Uma pré-seleção poderá ocorrer por profissionais designados pela organização do evento, em data e horário a ser divulgado no site da Prefeitura, até que o número de Garotas e Garotos definidos para o dia do concurso seja atingido.

Para efetivarem sua participação no Concurso, as candidatas (os) terá que entregar à ficha de inscrição e “Termo de Cessão de Uso de Imagem” devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia do seu documento de identidade (RG). Menores de idade terão de pedir ao seu responsável legal preencher o documento. A cópia do RG do responsável também é obrigatória.

A apresentação oficial do concurso ocorrerá em data e local definidas pela Organização do Concurso. **(Final: 26/01/2014 às 14 horas no Lagamar)**

Cada finalista é responsável por comparecer no dia, onde desfilarão para a Comissão Julgadora e serão submetidas a uma entrevista.

Critérios de seleção na Final - Feminino:

- 1) Coreografia de abertura (Com trajes havaianos típicos);
- 2) Coreografia de passarela;
- 3) Desfile moda praia - elegância e porte no desfile;
- 4) Desenvoltura na passarela durante toda participação no evento final – postura física;
- 5) Desembaraça no contato com o público e no teste “entrevista” – personalidade, simpatia e sociabilidade.

Critérios de seleção na Final - Masculino:

- 1) Coreografia de abertura (Com trajes havaianos típicos);
- 2) Desfile moda praia - elegância e porte no desfile;
- 3) Desenvoltura na passarela durante toda participação no evento final – postura física;
- 4) Desembaraça no contato com o público e no teste “entrevista” – personalidade e sociabilidade.

Cada candidata (o) é responsável pelos seus trajes, sendo que não caberá a organização a responsabilidade para eventual falta de vestuário, sendo que é obrigatória a participação em todas as fases do concurso.

A Organização do Concurso fornecerá às candidatas (os) toda a logística necessária. É obrigatória (o) a participação das (os) candidatas (os) em todas as promoções públicas do evento, exceto por motivos de força maior, doenças e compromissos inadiáveis.

Todas (os) as (os) candidatas (os) desfilarão em uma passarela de aproximadamente 10 metros ao som de música (a definir) por conta da organização promotora do evento,

O acesso ao palco interno do local de eventos é restrito aos candidatos. Não será permitido a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento.

3.4 DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO:

O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a “Garota e o Garoto Farol 2014” será entregue à Comissão Organizadora, e os ganhadores serão anunciados logo após.

As (Os) candidatas (os) serão avaliadas (os) nos quesitos a seguir:

- Espontaneidade e carisma;
- Simpatia e beleza física;
- Charme e Desinibição;
- Capacidade de articulação verbal;
- Caracterização com traje típico;
- Presença cênica.
- Postura e desenvoltura ao desfilar com o Traje de Gala;
- Conhecimentos gerais sobre o município e região;

A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Será sorteado um integrante da Comissão Julgadora para fazer uma pergunta, assunto a definir, as (os) finalistas (os). As respostas serão avaliadas pela comissão julgadora, que definirá o resultado final do concurso.

A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

A Organização poderá eliminar qualquer candidata (o) que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora, ou a imagem da Prefeitura Municipal de Campos, suas secretarias, fundações, autarquias e do local mantenedor do evento.

As finalistas receberão os prêmios que serão divulgados após a realização da Pré-Seleção, o prêmio que será de acordo com a classificação 1º e 2º, atribuída pela Comissão Julgadora.

Os resultados serão divulgados após a comissão julgadora concluir o processo de julgamento.

3.5 DOS COMPROMISSOS:

É obrigatória (o) a (o) vencedora (o) do Concurso, participar de eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Garota e Garoto é vigente. A Garota e o Garoto Farol 2014 também é obrigado a usar a faixa que receberá na final do concurso durante os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Campos e organização do evento. Caso ela (ele), por motivo de força maior, não possa comparecer a algum dos eventos, a (o) segunda (o) colocada (o) é quem deve representá-la (lo).

O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do Regulamento do Concurso, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais nos trabalhos realizados pela empresa organizadora do evento, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

3.6 DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

A participação nesse evento implica que todas (os) as (os) concorrentes do Concurso, autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento. As (Os) candidatas (os) deverão assinar “Termo de Cessão de Uso de Imagem” a empresa organizadora do evento.

Nos casos das (os) vencedoras (es) menores de idade, o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal.

Todas (os) as (os) candidatas (os) de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 02 (dois) anos.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o “Concurso da Garota Farol 2014” seja um evento de envolvimento de toda a comunidade local, e divulgação da programação de verão da Paria Campista, com a participação maciça dos veranistas de Farol de São Thomé.

5. AVALIAÇÃO

Após o evento, a equipe organizadora fará um “Relatório de Avaliação” dos resultados, quando serão apontadas as metas alcançadas, especialmente no que se refere ao número de inscrições, o público presente nas etapas, e o grau de aceitação do Concurso.

Esse trabalho de avaliação será importante para ter uma opinião clara e tecnicamente embasada dos resultados obtidos durante o evento, o que certamente possibilitará um melhor desempenho na realização de outros trabalhos e eventos posteriormente.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar – Presidente da FCJOL

Nelcimar Pires – Coordenação

Carlos Frederico Silva - Produção